

Cta nº 86/2010

Nos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e dez, reuniram-se nas dependências do pavilhão da igreja católica os membros do conselho municipal de saúde para tratar assunto referente a pactuações de vigilância e saúde - PAVS - 2010 - 2011, onde a enfermeira Maria Salete explicou sobre as ações prioritárias, sendo elas: Atenção à saúde de idosos; Controle de câncer de colo de útero e de mama; Redução de mortalidade infantil e materna; Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endemias, com ênfase

na dengue, hanseníase, tuberculose, malária, influenza, hepatite, AIDS; promoção da saúde; Saúde do Trabalhador; Atenção especial de, integral às pessoas em situação de risco de violência; Responsabilidades gerais da gestão do SUS, com relação ao eixo II: ações prioritárias segundo critérios epidemiológicos, destacam-se as seguintes ações que o município deverá cumprir: Curar clinicamente os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) e os casos de leishmaniose visceral (LV); Realizar ações de controle químico e manejo ambiental nos municípios, conforme classificações epidemiológicas; Evitar a via canina e por consequência a transmissão para humanos; Evitar a transmissão vetorial da doença de Chagas; Realizar tratamento adequado dos casos de acidentes por animais peçonhentos; Realizar capacitações e treinamentos de profissionais para melhorar a qualidade das notificações; manter a erradicação da poliomielite e impedir a reintrodução de poliovírus; manter a interrupção da transmissão de vírus autóctone da Rubéola e Sarampo e impedir a reintrodução dos vírus; Evitar a ocorrência de casos humanos de FA; Fortalecer o sistema de vigilância, as ações para o fortalecimento do sistema, eixo III, são: Cadastrar áreas com populações expostas ou potencialmente expostas a solo contaminado por contaminantes químicos; Notificar os casos suspeitos e confirmados de intoxicação por agrotóxicos e intensificar a coleta das declarações de nascidos vivos. Em seguida, já realizada a avaliação das ações realizadas no termo de compromisso da gestão mu-

municipal, sendo ele destacamos: As responsabilidades gerais da Gestão do SUS; Responsabilidades na regionalização; Responsabilidades no planejamento e programação; Responsabilidades na regulação, controle, avaliação e auditoria; Responsabilidades na Gestão do trabalho; Responsabilidades na Educação na saúde; Responsabilidades na participação e controle social. As ações acima citadas terão um prazo de doze meses para serem cumpridas, não tendo mais nada a relatar esta ata será assinada por mim Denise D. Stadnik e pelos demais membros

presentes Denise D. Stadnik, Eurídice Espírito Santo, Lucía L. Jacaritz, Márcio T. Tanidara, Claudine Luiz Raizer da Costa, Marlí J. D. Dalek Rosmeri, ~~Carla~~ ~~Dr. Rosmeri Nunes - Espedito Dalpont. Jurema J. M. Raizer~~  
 Espedito Dalpont, Jurema J. M. Raizer  
 Espedito Dalpont, Jurema J. M. Raizer